UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 105, DE 17 DE JANEIRO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo n° 23110.001373/2018-93;

RESOLVE:

CONCEDER abono de permanência, a contar de 09 de fevereiro de 2016, à servidora ELIANE TERESINHA PERES, matrícula SIAPE nº 421150, ocupante do cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe 8 – Titular, Nível 801, com Dedicação Exclusiva, lotada Faculdade de Educação, com fundamento no artigo 2º, inciso I, II e III, §1º, inciso II e §5º da E.C.41/2003, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária e ter optado expressamente por permanecer em atividade.

Prof. Luís Isaias Centeno do Amaral
Vice-Reitor

Documento assinado eletronicamente por **LUIS ISAIAS CENTENO DO AMARAL**, **Vice-Reitor**, em 18/01/2018, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0033372** e o código CRC **6196822E**.

Referência: Processo nº 23110.001373/2018-93 SEI nº 0033372